



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 6.333

De 27/03/12

LEI Nº. 45/2012

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 84.150,00 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

12. Autarquia de Educação	
12.01 - Autarquia de Educação	
12.363.0015.2.081.000 – Centro de Estudos Tecnológicos	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....	69.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	15.150,00
TOTAL.....	84.150,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

12. Autarquia de Educação	
12.01 - Autarquia de Educação	
12.361.0072.1.013.000 – Obras e instalações em unidades escolares	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(680) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	84.150,00
TOTAL.....	84.150,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2011, de 18/07/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 26 de março de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestão para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

